



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 408 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1200.0001448/2017-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Juliana Nunes Felix, Membro Auxiliar da Presidência, gestora titular, e Luciana Marinho Serra Negra, Assessora Jurídica-Chefe da Presidência, gestora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de disponibilizar acesso às informações constantes de cadastros geridos pelo INSS, visando à celeridade no intercâmbio de informações e à eficiência nas atribuições institucionais dos órgãos do Ministério Público brasileiro, de modo a prevenir, coibir e investigar possíveis fraudes, especialmente as que possam trazer prejuízos ao Instituto ou aos seus beneficiários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público